

PORTARIA COREN-PE Nº 0531/2023

*Designa enfermeiras fiscais para 13º SENAFIS,
em Bento Gonçalves-RS*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 1709/2023/Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Kátia Maria Sales Santos Cunha, Catarina Solange de Albuquerque Ugiette, Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, Benvinda Pereira de Barros, Andréa Souza Lopes de Lemos e Hélia Sibely Mota Silveira para participarem do 13º Seminário de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, do Cofen, que ocorrerá em Bento Gonçalves-RS, no período de 18 a 21/09/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0155/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2023.